



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA –24 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 135

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS COMPUTADORES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390-2023- DIR. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023-DI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

**CONTRATADA:** COMPUTER TECH INFORMATICA – COMERCIO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.955.434/0001-69.

**ENDEREÇO:** Av. Das Nações Unidas, nº 18.801 Conj. 915, Bairro Vila Almeida.

**CIDADE/ESTADO:** São Paulo - SP.

**CEP.:** 46.700-000.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 109, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 24 de Julho de 2023.

  
**ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia  
Decreto Municipal nº 191/2021